

## RESOLUÇÃO N.º 302/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Fundação Municipal de Educação – FME (Niterói).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 251/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007722/09-42,

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e Fundação Municipal de Educação FME (Niterói), objetivando construir estreita colaboração entre a UFF, através dos seus Cursos de Licenciatura e a FME com as Unidades Escolares Municipais, para viabilizar Programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME, de Estágios Curriculares aos Universitários matriculados nos Cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação Pedagógica da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor